

ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea f), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: “Patrimônio Cultural – patrimônio histórico material e imaterial, cultura alimentar, patrimônio arquitetônico, patrimônio arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e outros acervos;”
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Janaina de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “CARNAVAL CULTURAL DA RUA GRANDE”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 12 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
M C Q BARROS (DEPRODUÇÃO SOLUÇÕES E INOVAÇÃO CRIATIVAS - TOP CAR)
REPRESENTANTE LEGAL: Mayara Carla Queiroz Barros
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68. OBJETO: Pela presente **CESSÃO DE USO**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, cede o uso, a título gratuito, ao Município de MARANGUAPE/CE, **dos seguintes bens móveis**, a seguir descritos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Distribuidor de Calciário	01 (um)	60758	R\$ 9.729,00	10 (dez) anos
Máquina roçadeira hidráulica	01 (um)	60762	R\$ 26.162,00	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.008212/2025-61, bem como no Parecer Jurídico nº. 084/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e ÁTILA CORDEIRO CAMARA Prefeito do Município de MARANGUAPE/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006 SDA/CODAF
PROCESSO Nº21001.001811/2025-54

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo art. 90, inciso I, Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO o procedimento licitatório acima**, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos, em favor da Licitante a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: Empresa **DG IRRIGAÇÕES**, representada por Daniel Gomes Felipe, situada na Rua Eduardo Lavor nº 385 e número 411 c/rua 13 de maio 541, Bairro São Sebastião Iguatu-CE, CEP: 63.500-220, telefone: 88 3581-1478 /3581 0133 e 3581 4242, CNPJ: 08.746.086/0001-08. Vencedor do GRUPO 1 (Grupo único). Com o valor total de R\$19.260.515,95 (Dezenove milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), para fins de Registro de Preços. Pelo presente, autorizo a lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 018, SÉRIE 3, ANO XVIII, que publicou a Portaria Nº 10/2026 de 28.01.2026 **Onde se lê:** “PORTARIA Nº10/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0...”, **Leia-se:** PORTARIA Nº61/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0...” SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 11 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 026, SÉRIE 3, ANO XVIII, que publicou a Portaria Nº 35/2026 de 09.02.2026, **Onde se lê:** “PORTARIA Nº35/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR...”, **Leia-se:** “PORTARIA Nº 63/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR...” SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 11 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

